



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: Finanças E Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 143/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2025, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.

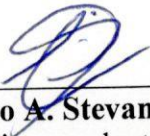
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido tem por objetivo autorizar a abertura de credito adicional especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destina-se ao reforço das dotações do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, com finalidade de viabilizar a execução das ações de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, especialmente voltadas as atividades desempenhadas pela APAE irmã Josefina Baldissarelli, entidade parceira na oferta de serviços de media complexidade.

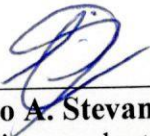
Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

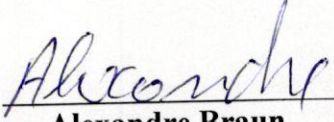
Seringueiras - RO, 18 de novembro de 2025.



Mario Cancian
Presidente CPFO



Ricardo A. Stevanelli
Secretário – suplente CPFO



Alexandre Braun
Membro CPFO